FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - CEP 36500-000

Ubá, 15 de fevereiro de 2016

Portaria 01/2016 – Prazo para Disponibilização de Notas da Modalidade Avaliação Prova

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista as necessidades do corpo discente, resolve:

Art. 1. Estabelecer um prazo máximo de 15 dias corridos após a realização da avaliação do tipo prova para disponibilização do resultado pelos professores.

Art. 2. O resultado deve ser publicado no SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – da FAGOC e na melhor oportunidade a avaliação deve ser entregue ao aluno para revisão.

Art. 3. A avaliação deve ser corrigida junto com o aluno em sala de aula, para que a avaliação tenha o caráter pedagógico de aprendizado, já que com a correção o aluno tem a oportunidade de aprendizado.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC